PORTARIA Nº 1466/2018

Altera a Portaria nº 1437/2018, de 17 de julho de 2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1437/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17/07/2018, que dispõe sobre a designação temporária de Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO as solicitações constantes nos Processos Administrativos nºs 8500407-40.2018.8.06.0064, 8500183-14.2018.8.06.0158, 8500030-42.2018.8.06.0073 e 8500058-26.2018.8.06.0488;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a designação dos Oficiais de Justiça Gustavo Bonfim Saraiva, matrícula nº 8888, Jairlon Roberto de Lima, matrícula nº 3983, Valdemar de Sousa Camelo, matrícula nº 2971, Marcelo Saboia de Sena, matrícula nº 1916 e José Wilson Costa, matrícula nº 368, nos termos da Portaria nº 1437/2018, e, em substituição, designar, respectivamente, os Oficiais de Justiça conforme abaixo:

Mat.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	A partir de	Prazo
9381	Thiago Roberto Coradi	COMAN da Comarca de Caucaia	COMAN da Comarca de Crateús	24/07/2018	46 dias
5610	Glauber Herbert Maurício Maia	7º Juizado Especial da Comarca de Fortaleza	COMAN da Comarca de Limoeiro do Norte	24/07/2018	60 dias
2932	Lusardo Henrique de Sousa Medeiros	COMAN da Comarca de Carnaubal	COMAN da Comarca de São Benedito	24/07/2018	46 dias
200570	Leonel Maia e Silva Neto	COMAN da Comarca de Fortaleza	Vara Única da Comarca de Solonópole	24/07/2018	60 dias
8260	Diego Assunção Barbosa da Silva	COMAN da Comarca de Eusébio	COMAN da Comarca de Crateús	24/07/2018	60 dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1467/2018

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores efetivos

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8513108-31.2018.8.06.0000,

RESOLVE lotar os servidores **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO**, Analista Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 4317 e **LUIZ GONZAGA VASCONCELOS COELHO**, Técnico Judiciário, matrícula 93246, anteriormente lotados no Gabinete da Desembargadora Helena Lúcia Soares, no Gabinete do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1468 /2018

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária n° 19/2018 do Órgão Especial de 19 de julho de 2018, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, conforme Portaria nº 1203/2018, as vagas abaixo relacionadas; em virtude das remoções dos magistrados, Francisco Gladyson Pontes Filho, Luís Eduardo Girão Mota, Ana Cláudia Gomes de Melo, Ticiane Silveira de Melo e Saulo Gonçalves Santos, respectivamente.

VARA	CRITÉRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ	Merecimento
1º JUIZADO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA – SEDIADA EM IGUATU	Antiguidade
2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	Merecimento
1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	Antiguidade
1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	Merecimento

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará